

Documento de Trabalho/ Working Paper nº 46

O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS
ECONÓMICAS E FINANCEIRAS E O
CORPORATIVISMO (1934-1974)

Carlos Bastien

GHES

Gabinete de História Económica e Social

Lisboa

2011

GHER - Série Documentos de Trabalho
Publicação do

GHER - Gabinete de História Económica e Social
R. Miguel Lupi, nº 20
1249-078 Lisboa - Portugal
Telf. 213925974
Fax. 213925940
e-mail: ghes@iseg.utl.pt

Resumo

O Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, de Lisboa, resultou da transformação do antigo Instituto Superior de Comércio, criado pelo governo da República em 1911.

Esta mudança de nome esteve associada a uma importante transformação substantiva: não só este Instituto passou a estar integrado na universidade como passou de uma escola de dominante liberal a uma escola alinhada com a visão corporativa dominante após a institucionalização do Estado Novo em 1933.

Surgiram assim no decurso daquela década elementos importantes de afirmação e difusão de uma cultura económica e jurídica corporativa.

Após um hiato o imediato pós Segunda Guerra, o ISCEF voltou a ser um aparelho importante na renovação da doutrina corporativa.

O objectivo da presente comunicação é justamente o de reconstituir e analisar criticamente a contribuição desta escola para esse movimento de ideias.

Palavras-chave: doutrinas económicas; corporativismo.

Classificação JEL: B29; P50

Plano

1. Introdução
2. O Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras
3. A primeira fase da corporativização do ISCEF
4. A segunda fase da corporativização do ISCEF
5. Conclusões

Referências bibliográficas

‘Para mim, o corporativismo é assunto encerrado: esta gente não quer saber do corporativismo para nada; e lá em cima, parece que também não.’

José Pires Cardoso (c1956)

1. Introdução¹

O regime corporativo formalizado com a Constituição de 1933 teve como um dos seus pilares de suporte a Universidade. Enquanto aparelho ideológico de Estado, ela respondeu às necessidades estratégicas do Estado Novo, cabendo-lhe, entre outros aspectos, contribuir para o processo de legitimação e, até certo ponto, de orientação das políticas adoptadas, designadamente no campo económico e financeiro.

O objectivo do presente *paper* é justamente analisar a participação de uma escola universitária – o Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) – naquele processo, ainda que tal análise exclua por ora algumas das dimensões socialmente relevantes, em particular a participação das dezenas ou centenas dos seus licenciados enquanto profissionais integrados nos múltiplos organismos que compuseram o aparelho corporativo.

Exercícios semelhantes relativamente a outras escolas, a outros sistemas universitários e a outros casos nacionais têm sido raros embora não inéditos. O estudo de Carreras Ares (1991) e o de Vittoria (1991) são dois exemplos possíveis. Mais frequentes têm sido os estudos sobre a

¹ Estudo elaborado no âmbito do projecto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, PTDC/HIS-HIS/10544/2008, “Corporativismo, instituições políticas e desempenho económico: estudos em história europeia contemporânea”. Uma primeira versão foi apresentada no 7º Encontro da Associação Ibérica de História do Pensamento Económico, realizado na Universidade de Zaragoza (Espanha), em Dezembro de 2011.

evolução de escolas e de sistemas de ensino de economia e gestão embora não centrados sobre a temática da corporativização (vg. Amdam, 2007 e Engwall e Zamagni, 1998).

Na Secção 2 caracteriza-se a evolução do ISCEF e os contornos da nova relação que esta escola estabeleceu a partir de 1934 com a sociedade e com o Estado, em particular a forma como a fracção do corpo docente alinhada com o Estado Novo procurou afirmar esta escola no campo universitário.

Na Secção 3 descreve-se o processo de corporativização do ISCEF, no plano da criação doutrinária como no do ensino, ao longo do primeiro período de construção do corporativismo real.

Na Secção 4 atende-se ao processo de recuperação e renovação da doutrinação corporativa — e do respectivo contexto organizativo e protagonistas — que ocorreu no ISCEF após o hiato que se seguiu ao termo da Segunda Guerra Mundial.

Na Secção 5 apresentam-se algumas conclusões breves, em particular no que respeita ao impacto do corporativismo académico no sistema político e no corporativismo real implementado pelo Estado Novo.

2. O Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

O ISCEF nasceu em 1911, com a designação de Instituto Superior de Comércio (ISC), por decisão do governo provisório da República e sob inspiração do modelo francês das *grandes écoles de commerce*. O objectivo principal, desde logo enunciado quando da sua criação, era superar ‘a miséria confrangente do nosso ensino técnico’ (decreto com força de lei de 23.3.1911), já que se considerava ser essa situação a causa do atraso de Portugal relativamente ‘aos povos que já lograram atingir um alto desenvolvimento industrial’ (*idem*). A visão modernizadora do novo regime tinha na educação um dos seus eixos fundamentais, sendo que no caso particular dos cursos ministrados neste Instituto, e especificamente o curso superior de comércio, tinham justamente por objectivo ‘formar comercialistas ou pessoal técnico para os cargos de administradores, gerentes, actuários e guarda-livros de empresas comerciais, bancárias, industriais, (...)’ (Lei de 5 de junho de 1913 – Organização do Instituto Superior de Comércio) e desse modo impulsionar a modernização da economia portuguesa. Esta via era, aliás, cara às classes médias que sustentavam socialmente o regime e em particular à Associação Comercial de Lisboa, que apresentou ao Governo ‘as bases em que se fundou este Instituto Superior de Comércio como escola autónoma’ (Pequito, 1917: 27-28).

No seu primeiro período de vida, o que medeia entre a fundação e a integração na recém criada Universidade Técnica de Lisboa, em 1930, esta escola revelou-se algo heterogénea no plano científico, ainda que contando no seu corpo docente com figuras marcantes da vida cultural

portuguesa, de que são exemplo o jurista Francisco Veiga Beirão e o matemático Aureliano Mira Fernandes.

Essa heterogeneidade revelou-se também no plano doutrinário. Entre os docentes do ISC contavam-se representantes de um pensamento anti-liberal e anti-moderno, de que António Lino Neto era porventura o exemplo mais relevante, mas predominavam largamente os adeptos do liberalismo. Em ambos os casos essas visões não deixaram de se projectar no plano do ensino, designadamente no da teoria económica e no da história económica.

A referida heterogeneidade estendia-se ainda à política, sendo que o envolvimento do corpo docente nesse campo, incluindo organizações maçónicas e direcções partidárias, era muito significativo². Em todo o caso, o envolvimento maioritário com o liberalismo, em particular com a sua versão republicana, não se traduziu numa afirmação colectiva e institucional. O empenhamento pessoal de professores, e porventura também de estudantes, nas estruturas e na acção política da República não levou o ISC nem a renunciar à sua autonomia relativa enquanto elemento constitutivo do sistema de ensino, nem à limitação da liberdade científica dos docentes em resultado de eventuais constrangimentos políticos exteriores, nem tão pouco à eliminação da concorrência auto-regulada entre as diversas posições que nele coexistiam.

Com a integração na universidade, acompanhada da renomeação de ISC para ISCEF, esta escola superou parcialmente a condição de aparelho de difusão de saberes essencialmente técnicos e alcançou uma mais-valia em matéria de prestígio académico, desde logo porque passou a conceder o título de doutor e, conseqüentemente, a potenciar a investigação básica e aplicada que está necessariamente associada a esse título.

Entretanto, a nomeação de António Lino Neto para director em 1930 era já um efeito da nova relação de forças na sociedade portuguesa decorrente da afirmação da ditadura militar. Contudo, seria fundamentalmente a partir de 1934, logo após a institucionalização do Estado Novo, e já sob a direcção de Moses Amzalak, que o ISCEF, então uma escola relativamente pequena (28 docentes e 313 alunos), receberia o impacto daquelas transformações e em particular da emergência de novos valores e de uma nova concepção do mundo imposta ao país — o providencialismo messiânico (Real, 2011: 281) — com a conseqüente desvalorização de uma cultura predominantemente racionalista.

Adicionalmente adveio uma perda de autonomia do Instituto relativamente ao aparelho político do Estado e bem assim a redefinição da sua hierarquia interna. Ocuparam então posições

² Os casos mais salientes, porque ocupando posições cimeiras na hierarquia do Estado, foram os de António Lino Neto, que para além de exercer funções dirigentes no CADC e no Partido Católico foi deputado e Presidente da Mesa do Congresso dos Deputados; Vitorino Guimarães, que foi deputado, Ministro da Fazenda e Presidente do Ministério; Francisco António Corrêa, que foi Ministro das Finanças e Ministro dos Negócios Estrangeiros; António Curson, que foi Ministro do Comércio e Armando Marques Guedes, que foi deputado e Ministro das Finanças. O próprio Afonso Costa, embora chegasse a constar da lista de docentes do ISC acabou por nunca aí leccionar.

dirigentes, isto é, acumularam ‘capital burocrático’, docentes que se aproximaram do novo poder político em detrimento de outros docentes cuja estratégia privilegiou a acumulação de ‘capital científico’ (Bourdieu 2003: 36-37) através da sua contribuição para o progresso e a difusão do saber. Nesta nova conjuntura da vida académica, estabeleceu-se um sistema de constrangimento político externo e de concorrência imperfeita interna que resultou no silenciamento ou na conversão à ditadura da generalidade dos docentes que haviam revelado convicções liberais³. Esse processo foi tão eficaz que as primeiras depurações políticas que atingiram a Universidade em 1935 não abrangeram docentes do ISCEF. Já o corpo estudantil, tradicionalmente alinhado com os poderes e as facções republicanas, conheceu um processo de radicalização que resultou no aparecimento, em meados dos anos 1930, de secções das organizações fascistas juvenis, a Acção Escolar Vanguarda e a Mocidade Portuguesa, bem como de núcleos de organizações progressistas ilegais, designadamente do Bloco Anti-Fascista e da Juventude Comunista.

Foram ainda consequências directas da nova conjuntura decorrente da institucionalização do Estado Novo, a adaptação parcial das estruturas internas do Instituto, designadamente a criação de gabinetes de documentação económica e financeira — sendo que as inaugurações, em 1935, dos patrocinados pela Itália e pela Alemanha (esta última realizada com grande aparato) deu início ao estabelecimento de relações regulares com organismos e com economistas daqueles dois países. Este relacionamento daria, aliás, lugar à condecoração do então director do Instituto, Moses Amzalak, pelo governo alemão (Louçã e Paccaud, 2007: 33 e ss).

Mais importante foi porventura a assunção pelo ISCEF ainda na primeira metade dos anos 1930, em sobreposição às suas funções de ensino predominantemente técnico e, ainda que limitadamente, de investigação científica, de uma função de produção doutrinária, até então pouco visível, visando colocar o Instituto em plano semelhante ao das escolas universitárias dedicadas às humanidades, em particular ao das faculdades de direito. Apesar de ter tomado modalidades diversas ao longo do tempo, essa função permaneceria até ao colapso do Estado Novo em 1974.

Em qualquer caso, o ISCEF, mais do que sofrer a imposição directa de um putativo modelo universitário ‘estadonovista’ formulado *a priori*, manteve o essencial da sua estrutura organizativa tradicional. De novo, a nomeação de directores alinhados com o novo poder político, o reforço do princípio da autoridade, visível, nomeadamente, na centralização administrativa, na adopção de mecanismos formais e informais de regulação do corpo docente e das respectivas actividades de investigação e a contenção do movimento associativo estudantil. A integração do ISCEF na Universidade resultou ainda na limitação da influência das associações empresariais, em particular da Associação Comercial de Lisboa, na vida do Instituto.

³ O caso mais saliente de conversão à ditadura foi o de Francisco Corrêa, dado o seu passado de Ministro da República. No entanto, não desempenhou já cargos políticos relevantes no âmbito do Estado Novo. No pólo oposto, mas isolado, destacou-se Bento Caraça, que após breve passagem por uma loja maçónica aderiu ao Partido Comunista Português.

3. A primeira fase da corporativização do ISCEF

Sendo a universidade uma instituição encarregada da ‘inculcação duma cultura legítima’ (Bourdieu e Passeron, s/d: 265), a nova conjuntura externa e interna do ISCEF determinou uma vaga de interesse pelo corporativismo, até então resumido a alusões algo superficiais no âmbito do ensino da economia política.

Com efeito, esta matéria foi durante as três primeiras décadas de vida do ISC leccionada pelo professor António Lino Neto, líder político da extrema direita e auto afirmado partidário do que designava de ‘nacional-corporatismo’ (Neto, 1938: 18). Essa posição doutrinária pró-corporativa surgia clara nas suas lições (Neto, 1936: 65-66 em especial) bem como em conferências e em diversos artigos que publicou na *Economia & Finanças*, a revista oficial do ISCEF, entre 1938 e 1940. Por regra, procurava legitimar a experiência corporativa em curso invocando um argumento naturalista, notando, nomeadamente, que ‘as formas corporativas são de todos os tempos, porque derivam de tendências profundas da natureza humana’ (Neto, 1938: 17). A sua abordagem da problemática corporativa manteve-se, no entanto, marcadamente doutrinária, nunca alcançando uma dimensão propriamente teórica.

O entusiasmo revelado por Lino Neto não teve continuidade com Marques Guedes, seu sucessor na cátedra de economia política. Este professor, um conservador liberal, não dedicou particular atenção ao tema. As suas lições apenas continham referências de natureza doutrinária à ‘solução corporativa’ (Guedes, 1944: 197), mas, tal como as do seu antecessor, não aludiam às tentativas de edificação de uma teoria económica corporativa *sui generis* então em curso quer na Itália quer mesmo em Portugal. Francisco Corrêa, professor de economia internacional, ainda que sem distinguir claramente teoria de doutrina, revelar-se-ia mais aberto àquelas ideias, designadamente ao notar que ‘reconhecida a falência dos processos baseados na determinação automática do restabelecimento do equilíbrio das forças económicas, surge a necessidade de uma nova doutrina’, sendo essa doutrina a corporativa, a ‘que procura o desenvolvimento harmónico da economia da nação (...) e o restabelecimento da economia mundial’ (Corrêa, 1935: 154).

A adaptação do ISCEF à situação do país resultante do golpe militar e sobretudo da institucionalização do Estado Novo teve ainda outras expressões, porventura menos ambíguas do que as descritas.

Com efeito, o plano de estudos, reformado em 1934, passou a incluir no 4º ano de todos os cursos e secções uma cadeira de Direito Corporativo, para cuja leccionação foi contratado Luís da Cunha Gonçalves, e a dispôr do primeiro manual de ensino de direito corporativo que se publicou em Portugal (Gonçalves, 1935).

Este jurista, formado em Coimbra, tinha como recomendação não só o apreço pela ditadura militar e pelo Estado Novo mas também uma dissertação escolar publicada em 1905. Nela defendia já então para o país uma solução corporativa em termos aproximados à que vinha sendo difundida

pelos círculos operários católicos desde finais do século XIX e que designava por ‘individualismo orgânico’ (Gonçalves, 1905: 239).

A abordagem do corporativismo nas lições proferidas a partir de 1934 tinha naturalmente um cunho essencialmente jurídico, designadamente ao valorizar as problemáticas da contratação individual e colectiva e a dos tribunais de trabalho, mas, propondo-se implicitamente superar a incipiência científica e doutrinal de Lino Neto, não dispensava uma extensa apresentação global da doutrina, incluindo a sua vertente económica.

Sustentava então Cunha Gonçalves que o corporativismo constituía um regresso à tradição europeia desfigurada por 125 anos de ideias e de práticas liberais e socialistas, que se alheavam completamente da ‘natureza humana e das realidades’ (Gonçalves, 1935: 5) e que, em consequência disso, haviam mergulhado as sociedades num continuado mal estar político e económico. Apelava ainda à referida natureza humana para justificar a proposta conservadora de divisão da sociedade em classes notando que, de acordo com ‘o sábio biologista Aléxis Carrel, a repartição da população de um país em diferentes classes não é efeito do acaso, nem de convenções sociais. Ela tem uma base biológica profunda; porque depende das propriedades fisiológicas e mentais dos indivíduos. Aqueles que hoje são proletários devem a sua situação a defeitos hereditários dos seus corpos e dos seus espíritos’ (*idem*: 17).

Esta visão naturalista tinha de alguma forma sequência na desvalorização da tradição doutrinária inspiradora do sistema proposto. Citava de passagem supostos precursores da doutrina, sobretudo Saint-Simon e Sismondi, e alguns autores para quem o corporativismo era uma ‘velha aspiração’ (*idem*: 16), designadamente, La Tour du Pin, os Papas Leão XIII, Pio X e Pio XI, Georges Valois, Emile Durkheim, Léon Duguit, ... e mais recentemente Manólesco, mas, estranhamente, abdicava de qualquer referência a autores portugueses (com excepção de Salazar) que poderiam eventualmente ser citados em abono da legitimidade histórica do corporativismo emergente, designadamente a figuras representativas do movimento krausista coimbrão ou do Integralismo Lusitano.

No plano especificamente económico, estava em causa, em sua opinião, pôr fim às utopias decorrentes de Rousseau e de Marx, ambos destituídos da ‘mínima experiência pessoal e directa dos negócios públicos e da economia’ (*idem*: 6), e instaurar um novo regime corporativo — retomar a ordem natural das coisas — cuja diferença relativamente ao corporativismo tradicional residia fundamentalmente em evitar a ‘excessiva regulamentação’ (*idem*: 9), típica deste último, e em instituir uma nova forma de regulação económica, uma ‘economia *dirigida* ou *auto-dirigida*, um sistema permanente de governo’ (*idem*: 16).

A garantia de êxito do regime proposto residia não só nas conquistas já alcançadas pela Revolução Nacional, mas, sobretudo, no exemplo italiano: ‘(...) desde 1923, a Itália conseguira implantar idêntico sistema designado por *Fascismo*, após quotidianos combates com as forças políticas demo-liberais, socialistas, bolchevistas e católicas, com pleno êxito no domínio dos factos,

pois o fascismo conseguiu transformar a Itália, economicamente, num país próspero e progressivo, de que é símbolo a *Bonifica integrale*, pela qual vastos e milenários pântanos foram convertidos em cidades modernas, cercadas de ridentes e férteis campos (...)’ (*idem*: 16).

Em qualquer caso, a visão de toda esta problemática resultava na afirmação de que ‘o capitalismo, como sistema económico, não pode ser suprimido. (...) Não há economia possível sem capitalismo, contanto que este seja moderado e delimitado. No sistema corporativo trata-se apenas de eliminar os defeitos do capitalismo individualista ou socialista. (...) o corporativismo não é um sistema económico radicalmente diverso do capitalismo, no que este tem de essencial: o capital, o patronato, o salariado, a moeda, o preço, a propriedade individual ou colectiva’ (Gonçalves, 1935: 46).

Deste modo, e ao contrário do que sucedeu com outras visões da problemática corporativa, a posição assumida no ISCEF no decurso das décadas de 1930 e 1940 eliminava desde logo a possibilidade de uma teoria económica *sui generis*, específica do sistema corporativo, já que este era tido não como uma verdadeira *tertium via* mas tão só como um tipo de política económica resultante da instauração de corporações organizadas por profissão e de um conjunto de medidas genericamente definidas no art. 7º do Estatuto do Trabalho Nacional, num quadro de economia capitalista. A visão corporativa assim definida revelava-se em consequência inteiramente compatível com o posicionamento teórico prevalecente no ensino da teoria económica, que, como acima se referiu, não reconhecia — antes silenciava — os esforços então em curso de criação de uma teoria económica corporativa.

Paralelamente, em 1935, realizou-se no Gabinete de Documentação Económica e Financeira Italiana, que dispunha de sala de estudo e biblioteca próprias, um curso de cultura corporativa leccionado pelo professor Giuseppe Valentini, estando ainda prevista a realização de cursos de direito corporativo por outros professores visitantes italianos (Kuin, 1993: 15).

Para além da leccionação, o ideário corporativo esteve também presente na investigação, de que é exemplo mais significativo a dissertação de doutoramento apresentada por Samuel de Oliveira em 1936. Este economista, e dirigente regional da União Nacional e da Legião Portuguesa, havia já publicado em 1933 um manual de ensino de nível secundário no qual o corporativismo era apresentado como sendo essencialmente uma forma de capitalismo corrigido ‘pela formação de sindicatos industriais’ (Oliveira, 1933: 31) e pelas corporações enquanto ‘unidade económica totalitária’ (*idem*: 37), mas foi com aquela dissertação, com a qual alcançou o título do doutor em ciências económicas e se propôs vir a integrar o corpo docente do ISCEF, que teve oportunidade de aprofundar a sua visão da problemática corporativa (Silva, 1942: 267).

O seu ponto de partida não diferia do de Cunha Gonçalves, uma vez que Oliveira tomava também o corporativismo como expressão de uma lei natural da espécie humana expressa num espírito aglutinante, designadamente do ‘grupo profissional’ (Oliveira, 1936: 136) e, tal como aquele jurista, considerava o sistema corporativo, como de resto o socialismo, uma ‘nova

modalidade da organização capitalista' (*idem*: 47). Consequentemente, recusava também, ainda que implicitamente, a ideia de uma teoria económica específica do sistema corporativo.

Distinguia-o de Cunha Gonçalves um julgamento menos severo da realidade do capitalismo liberal anterior à Primeira Guerra Mundial, já que admitia explicitamente que 'até 1914 o mundo manteve ainda um certo equilíbrio' (*idem*: 35), mas a principal diferença relativamente àquele jurista residia na diversa valorização que fazia das fontes doutrinárias do corporativismo.

Com efeito, Oliveira tomava como momento fundador da doutrina corporativa moderna 'a actividade desenvolvida pelo Conde Alberto de Mun em 1883' (*idem*: 147), mas valorizava singularmente os escritos de Henri de Man, em especial o livro *Au delà du marxisme*, que considerava 'uma obra que veio ocupar na evolução dessas doutrinas [económicas] um papel, talvez mais importante que *O Capital* de Karl Marx' (*idem*: 89).

O relevo dado à obra daquele professor e político belga não se cingia ao facto de nela basear a sua própria crítica do socialismo, mas sobretudo à circunstância de encontrar naquele livro a definição de traços fundamentais da doutrina corporativa, referindo em particular o humanismo que atende ao homem e não ao modo de produção, a valorização dos móveis éticos e afectivos no comportamento dos grupos sociais e a ideia que a desigualdade social não implica exploração das classes baixas. A estes dados, Oliveira acrescentava o desiderato de uma nova estrutura social na qual 'as classes nada têm de comum com as da antiga divisão; serão classes profissionais, determinadas, não pelo dinheiro, mas única e exclusivamente pelos méritos do trabalho profissional' (*idem*: 117).

No plano estritamente económico, Oliveira valorizava particularmente o *Plan de Travail*, o programa político formulado por de Man em 1933, tanto mais que considerava que 'a parte prática aplicável das doutrinas de Henri de Man se pode encontrar afinal, em outras doutrinas de organização moderna' (*idem*: 124). Desse programa, Oliveira acolhia fundamentalmente as ideias de 'economia nacional subordinada a directrizes de interesse geral do mercado interno', de 'liberdade do sistema mercantil que estabelece os preços e os lucros das mercadorias pela lei da oferta e da procura no mercado' e de 'sistema monetário que fixa este preços em dinheiro, o salariedade e a repartição desigual dos rendimentos'. Aceitava também a ideia de economia mista compreendendo dois sectores: 'o primeiro, em que tem havido predomínio do regime monopolístico e do capital financeiro, será nacionalizado; o segundo, de carácter privado, fica submetido a um regime de propriedade capitalista, dentro de uma economia ordenada, fiscalizada e orientada pelo Estado' (*idem*: 126-127). Onde a sua concepção divergia da de Henri de Man era justamente na definição dos limites do aparelho corporativo que deveria enquadrar essa economia mista: o economista português considerava que a organização corporativa deveria ser 'completa, extensível a todas as actividades económicas' e não apenas 'às grandes empresas nacionalizadas ou fiscalizadas pelo Estado' (*idem*: 127-128), como preconizava o doutrinador belga.

A circunstância de Henri de Man se proclamar socialista não constituía obstáculo para Oliveira, pois, segundo notava, o próprio Henri de Man admitia que o seu *Plan de Travail* ‘coincidia com as tendências económicas do catolicismo social’, o que o levava a concluir que ‘as doutrinas do catolicismo social são, por excelência, doutrinas corporativas’ (*idem*: 131-132). A forma política adequada à regulação da economia corporativa não era objecto de discussão explícita — nem em Oliveira nem em nenhum dos demais corporativistas do ISCEF de antes ou depois da Guerra —, muito embora algumas afirmações como a que notava que ‘o movimento fascista da Itália contribui muito para colocar o corporativismo no lugar de evidência que hoje ocupa em quase todo o Mundo’ (*idem*: 155) indicassem os seus pontos de vista a este respeito.

Os resultados da investigação relativa a temática corporativa, designadamente os surgidos na *Economia & Finanças* não foram particularmente relevantes. O próprio Samuel de Oliveira, após longa estadia na Bélgica como bolseiro, apresentou uma resenha das orientações teóricas e doutrinárias presentes nas diversas universidades locais e em particular da posição que nelas alcançara o corporativismo (Oliveira, 1937); Lino Neto publicou alguns textos de natureza essencialmente doutrinária (Neto, 1938, 1940, 1941a, 1941b) e Hernâni Bernardo publicou um dos raros estudos de economia corporativa aplicada (Bernardo, 1943), mas o tema não foi então objecto de reflexão teórica aprofundada. Em contrapartida, foram relativamente abundantes os artigos e notas fazendo o panegírico do corporativismo e do Estado Novo. André Mounier, por exemplo, sustentava numa delas que ‘le principe fondamental don’t s’inspire la Constitution portugaise, celui d’une organisation collective de l’économie, correspond à un besoin profond de l’humanité présente’ (Mounier, 1936: 64).

Apoiando o ensino e a investigação em curso no ISCEF, realizaram-se diversas conferências e visitas por parte de professores corporativistas estrangeiros que com o seu prestígio académico reforçavam de algum modo a posição dos seus pares locais. Foi o caso do já citado André Mounier e de alguns outros professores de universidades francesas e foi sobretudo o caso de Manoilescu, político, professor da Escola Politécnica de Bucareste e figura maior do corporativismo, que em Março de 1936 proferiu duas conferências na sala da Biblioteca, sendo que a uma delas compareceram vários membros do governo português (Amzalak, 1936).

Este processo de legitimação do corporativismo teve continuidade na concessão do título de doutor *honoris causa* a diversos académicos corporativistas, designadamente a Bruno Biagi, Gaetan Pirou e Louis Baudin.

Em todo o caso, os esforços de criação doutrinária corporativa no ISCEF tiveram um impacto limitado no moldar do Estado Novo. Lino Neto, teve uma intensa carreira política, designadamente enquanto presidente do Centro Católico Português entre 1919 e 1934, deputado e redactor do projecto de Constituição proto-corporativa sidonista, mas afastou-se progressivamente de Salazar e não participou já do aparelho de poder do novo regime. Outros professores e investigadores ligados ao Instituto assumiram funções políticas enquanto deputados à Assembleia Nacional nas

duas primeiras décadas do Estado Novo, mas nenhum deles, incluindo Cunha Gonçalves e Samuel de Oliveira, teve aí intervenção marcante. O próprio Conselho Corporativo, órgão que integrava dois professores universitários e que tinha justamente por função principal 'estudar a orientação a seguir na resolução dos grandes problemas da reforma do Estado que derivam da organização corporativa' (Decreto-lei nº24362, de 15/8/1934), excluiu a sua colaboração. Acresce que nenhum dos professores do ISCEF assumiu nestas décadas posição particularmente relevante nos organismos executivos do Estado ou do complexo corporativo em construção⁴, sendo que a sua acção se saldou fundamentalmente pela difusão da doutrina entre os estudantes e junto da opinião pública em geral, nomeadamente através de conferências e da publicação de artigos na imprensa periódica.

4. A segunda fase da corporativização do ISCEF

A situação descrita modificou-se de forma sensível no imediato segundo pós-guerra.

Em primeiro lugar, mudou o ambiente internacional. O colapso da maioria dos Estados fascistas-corporativos então existentes na Europa, em particular da Itália, arrastou a perda de uma das fontes inspiradoras do corporativismo 'estadonovista' e, por algum tempo, um relativo isolamento político internacional. A mudança de posição do Papado, mitigando ou abandonando mesmo as referências ao corporativismo ainda na época de Pio XII, foi outro dado importante para a perda de legitimidade do regime português.

A essas condições somaram-se, no plano interno, a agitação operária, visível no movimento grevista da primeira metade da década de 1940, a emergência de organizações políticas da oposição democrática e mesmo alguma crítica vinda do interior do Estado Novo. O próprio inquérito à organização corporativa, promovido pela Assembleia Nacional em 1947, dava conta da ineficiência e desmoralização do sistema.

Um resultado imediato desta nova conjuntura no plano universitário foi o encerramento, em 1945, do Centro de Estudos Económico-Corporativos, anexo à Faculdade de Direito de Coimbra, justamente o núcleo académico que mais havia investido no desenvolvimento de uma teoria económica corporativa.

No ISCEF, o resultado foi a suspensão temporária do processo de corporativização, que, contudo, não significou ganho de autonomia relativamente ao aparelho político do Estado Novo. Ao contrário, esse período iniciou-se com a nomeação em 1944 de um novo director, António

⁴ Samuel Oliveira foi nomeado Presidente da Junta Nacional dos Produtos Pecuários e Presidente da Câmara Municipal de Tomar. Cunha Gonçalves não desempenhou qualquer cargo executivo.

Gonçalves Pereira, cujo mandato coincidiu com o intensificar da repressão política e cultural, nomeadamente com a expulsão de professores progressistas, com a inviabilização de carreiras académicas de intelectuais não afectos ao Estado Novo, com a dissolução de um centro de investigação científica — o Centro de Estudos de Matemática Aplicada à Economia — e com a tentativa de proibição de uma revista científica.

Em qualquer caso, não mais surgiram dissertações sobre temática especificamente corporativa e, com excepção do doutoramento de Louis Baudin ocorrido já no pós-guerra, em 1948, também não mais voltou a ser concedido o título de doutor *honoris causa* a figuras representativas do pensamento corporativo. No plano do ensino, a prevista contratação de Samuel de Oliveira para leccionação da cadeira de economia política, ou eventualmente de uma cadeira de economia corporativa a criar, gorou-se em resultado da sua morte prematura e a orientação entretanto imprimida ao ensino da economia por Pinto Barbosa, nomeado professor catedrático em 1945, seguiu outra direcção.

Com efeito, o ensino da teoria económica entrou então numa via de convergência com o sistema teórico internacionalmente dominante — a síntese neoclássica-keynesiana — com consequente desqualificação da putativa economia política do corporativismo. Esta orientação, que começou a definir-se em texto publicado ainda em 1943 no qual aquele professor acentuava a destrinça entre economia positiva e economia ética e normativa — remetendo o corporativismo para esta segunda categoria — e esclarecia que a ciência económica ‘procede independentemente de toda a consideração moral’ (Barbosa, 1943: 236), passou pela recepção entusiástica dos *Princípios de Teoria Económica* de Stackelberg, que permitia pensar a intervenção económica do Estado num quadro neoclássico e à margem do intervencionismo corporativo (Barbosa, 1947: 370-372), e culminou com a reforma do plano de estudos em 1949.

Coube a José Pires Cardoso, simultaneamente economista e jurista, substituir Cunha Gonçalves no ensino do Direito Corporativo e retomar, nesse contexto estreito, a apresentação dos dados fundamentais da economia política do corporativismo e o sublinhar dos dados fundamentais da legitimidade do corporativismo do Estado Novo.

Num primeiro momento, procurou sublinhar a ligação deste à tradição da escola corporativa católica e aos seus desenvolvimentos mais recentes, designadamente às Semanas Sociais realizadas em França já no pós-guerra, e, num segundo momento, valorizar uma alegada mas pouco definida ‘tradição portuguesa (...), uma concepção original com contornos próprios’ (Cardoso, 1948: 198).

A formulação doutrinária então apresentada por Pires Cardoso era mais sofisticada do que a do seu antecessor, designadamente ao apelar ao institucionalismo de Maurice Hauriou e ao notar que o ‘fundamento natural e teórico do Corporativismo reside no princípio institucional, revelado

este sob as duas formas que denominámos instituição-realidade e instituição-conceito ou teoria institucional'⁵ (Cardoso, 1947-48: 211). Era-o também no balanço que fazia das diversas interpretações sobre a natureza da economia corporativa, notando, ainda que de forma não original, que aquelas podiam agrupar-se 'em duas grandes categorias – a dos que constroem a Economia Corporativa na base tradicional, no esquema clássico, e a daqueles outros que pretendem assentá-la em novos pilares, afastando-se, portanto e em absoluto, do princípio hedonístico, do *homo economicus*' (*idem*: 133). Pelo seu lado, revelava-se adepto da primeira daquelas duas categorias, em particular da interpretação de Agostino Lanzillo, que considerava a mais facilmente compaginável com o corporativismo de associação e a que 'encara a corporação não como um órgão revolucionário e anti-capitalista, mas com o alcance de uma simples coordenação racional das empresas e dos factores de produção, com vista a uma distribuição equitativa dos produtos na esfera dos interesses económicos e morais da Nação' (*idem*: 140). Curiosamente, essa opção, e sobretudo o facto de o ensino da economia no âmbito de outras disciplinas leccionadas no ISCEF ter por categoria axial a de *homo economicus*, não o impedia de referir que 'a realidade humana nos mostra o absurdo [desse conceito]' (*idem*: 161).

Na transição da década de 1940 para a de 1950, este esforço isolado de Pires Cardoso resultou numa tentativa, gorada, de recolocar na agenda política a reorganização do sistema universitário (e por inclusão do ISCEF) de acordo com um imaginado modelo corporativo (Cardoso, 1952) e resultou, sobretudo, numa tentativa de retomar em bases mais amplas a difusão da ideia corporativa, em conjugação, aliás, com a expectativa de que o próprio corporativismo real retomaria a sua marcha e receberia em breve um novo impulso.

Pires Cardoso formulou então um programa de acção no qual, sem se pronunciar claramente sobre a forma política adequada às instituições corporativas, começava por desvincular a ideia corporativa das realizações fascistas de além fronteiras — 'a organização corporativa foi na Itália, um instrumento do Fascismo [e assim] tirou-se dessa circunstância meramente accidental um conceito falso de generalidade (...)' (Cardoso, 1949: 179) — e por inventar uma tradição, uma escola corporativa portuguesa *sui generis* assente na trilogia 'corporativismo autónomo, misto e quase-integral' (*idem*: 211-212). Entre outras iniciativas previstas no programa referido, teve vencimento a de fundar 'centros de estudos corporativos' (*idem*: 187).

Foi assim nessa sequência que surgiu em 1949 o Gabinete de Estudos Corporativos. Este Gabinete, formalmente dependente do Centro Universitário da Mocidade Portuguesa, mas de facto uma unidade orgânica do ISCEF, reunia fundamentalmente docentes e outros licenciados deste

⁵ Cardoso define 'instituição-realidade' como 'a armadura ou esqueleto que se encontra na base da orgânica dos povos e vai buscar as raízes à própria natureza dos homens, à sua condição humana' e a 'instituição-conceito' como 'um corpo de princípios que procura interpretar a organização e a dinâmica do agregado social' (Cardoso, 1947-48: 6-7).

Instituto e propunha-se não apenas revitalizar a elaboração doutrinária corporativa mas porventura orientar a ‘segunda arrancada corporativa’ através de algumas intervenções de natureza assumidamente programática (vd., por todas, Cardoso, 1961a). Os resultados alcançados surgiram privilegiadamente nas páginas da *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, de que se publicaram 48 números entre 1950 e 1961, mas também em livros, alguns dos quais publicados formalmente à margem do próprio Gabinete.

A reflexão então empreendida era disciplinarmente ampla, no sentido em que incluía estudos no âmbito da filosofia social e do direito, avultando contudo, pela sua originalidade e porque expressavam uma particular preocupação — ‘faltam sobretudo economistas ao corporativismo’ (Nunes, 1954: 115) — os que privilegiavam matéria económica. Nesse plano, trazia novidade um estudo de Silva Pereira sobre a orgânica do planeamento económico, no qual procurava esclarecer os termos em que se poderia realizar a articulação do *apparatus* propriamente corporativo, originalmente concebido numa lógica de bloqueio das estruturas económicas e sociais do país, com a orgânica do planeamento concebida no pós-guerra no contexto de uma estratégia desenvolvimentista (Pereira, 1953). Pelo seu lado, Pereira de Moura ocupou-se fundamentalmente da teoria dos sistemas económicos, para, apoiado no *apport* de Walter Eucken, tomar o corporativismo como uma forma específica de articulação das duas lógicas de regulação de uma economia moderna — o plano e o mercado — e assim afastar a ideia de corporativismo enquanto sistema radicalmente distinto dos demais (Moura, 1950).

Uma outra linha de reflexão, porventura a mais mobilizadora, incidiu não já sobre a organização geral da economia mas sobre a problemática da reforma, isto é, da corporativização, da empresa. Nesse sentido, surgiram então alguns estudos nos quais era patente a preocupação de determinar as condições de equilíbrio económico da empresa e de integração operária, procurando estabelecer os fundamentos microcorporativos da visão macrocorporativa. Estava em causa a definição de empresa corporativa mediante a revisão das condições de equilíbrio tal qual elas eram concebidas na microeconomia neoclássica e a definição de um conjunto de mecanismos potencialmente integradores, como a participação nos lucros, o accionariado operário, a co-propriedade e a co-gestão. A reforma da empresa, que no essencial permanecia organizada de acordo com o modelo capitalista e liberal, era, aliás, concebida por alguns dos membros do Gabinete como uma condição prévia à instalação das corporações (vd., por todos, Nunes, 1952).

Esta doutrinação, pontualmente acompanhada de tentativas de criação teórica, veio a ter um reflexo limitado no ensino realizado no próprio ISCEF, uma vez que os programas das cadeiras de economia teórica, ao contrário do que sucedeu com os de economia aplicada (vd., por todos, Costa, 1949: 213-231), se mantiveram insensíveis aquela visão. Já o ensino da gestão incorporou alguns dados de doutrina corporativa, designadamente a partir de 1951, quando Fernando Gonçalves da Silva assumiu a regência da cadeira de economia de empresa. A sua apresentação da problemática da empresa retomava a crítica da microeconomia neoclássica — propunha mesmo

uma redefinição dos pontos de equilíbrio desta — e apelava ao institucionalismo de Hauriou nos termos em que este havia sido introduzido e divulgado por Pires Cardoso (Silva, 1966: 518 e ss). Desvalorizando a problemática mais geral da corporação, Gonçalves da Silva enfatizava a problemática da reforma da empresa, em particular da empresa corporativa, que, na sequência de Sedas Nunes, designava de empresa comunitária (Silva, 1968: 161-162).

A adesão ao corporativismo por uma parte dos professores do ISCEF resultou nesta fase numa projecção sobre o sistema político, e porventura na opinião pública, maior que no período anterior à Guerra. Desde logo porque número significativo desses professores, ainda quando não participando no Gabinete de Estudos Corporativos nem tendo realizado reflexão apurada sobre problemática corporativa, integraram o aparelho político do Estado Novo. Particularmente relevante foi, contudo, a acção de alguns membros daquele Gabinete na Câmara Corporativa já que havia da sua parte uma evidente intenção programática e uma disposição de influenciar a construção do corporativismo real nos termos da propalada escola corporativa portuguesa.

O impacto da sua intervenção foi particularmente visível no início de 1956, quando surgiram as propostas de lei relativas ao Plano de Formação Social e Corporativa e às Corporações.

A primeira daquelas propostas foi, naturalmente, submetida a Parecer da Câmara Corporativa, sendo que esse Parecer, que contava entre os seus subscritores um professor do ISCEF, João Baptista de Araújo, acolhia expressamente na sua fundamentação doutrina formulada por Pires Cardoso e por Sedas Nunes, designadamente no estudo deste último *Situação e Problemas do Corporativismo* (vd. Parecer da Câmara Corporativa nº 41/VI).

Contudo, o momento alto da afirmação doutrinária dos corporativistas ligados ao ISCEF foi o Parecer relativo à criação das corporações. Elaborado pelo próprio Pires Cardoso, e também subscrito por João Baptista de Araújo, dava conta da divergência entre os princípios e as realizações corporativas do Estado Novo e propunha um conjunto de medidas susceptíveis de dar finalmente curso ao corporativismo de associação, mediante a instituição imediata das corporações económicas organizadas por ramos fundamentais da produção, a instituição das corporações morais e culturais, a criação de um instrumento coordenador das corporações no âmbito da Câmara Corporativa e a integração nas corporações (em alternativa à extinção) dos organismos de coordenação económica. Aprovado pela Câmara Corporativa, ainda que com algumas reacções negativas, este Parecer foi depois praticamente ignorado no debate na Assembleia Nacional, já que as medidas que nele se continham ameaçavam limitar o poder do Governo (vd. Parecer da Câmara Corporativa nº 42/VI) e contrariar o ponto de vista de Salazar, há muito enunciado, de que ‘a economia nacional (...) tem que fazer parte da organização política’ (Salazar, 1935: 87).

Este episódio conduziu à descrença do grupo reunido no Gabinete de Estudos Corporativos na vontade da elite do Estado Novo, e em particular de Salazar, de concretizar o modelo de corporativismo que propunham. A própria *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos* abandonou progressivamente a doutrinação corporativa e Sedas Nunes publicou, ainda antes do encerramento

do Gabinete em 1961, um estudo sobre os *Princípios de Doutrina Social* (Nunes, 1958), no qual, sem nunca referir explicitamente a situação portuguesa, denunciava de forma consistente o afastamento do corporativismo real do Estado Novo da doutrina social da Igreja, a base doutrinária que supostamente lhe servia de suporte. Depois disso, empenhou-se no desenvolvimento da sociologia, sem regressar ao tema corporativismo, como de resto sucedeu com outros membros do grupo em relação à economia.

O Plano de Formação Social e Corporativa conduziu ainda à instalação de um Centro de Estudos Sociais e Corporativos em 1956, procurando de alguma forma replicar a acção do Gabinete de Estudos Corporativos no que respeita à elaboração doutrinária e à formação de quadros, mas funcionando na dependência directa do Ministro das Corporações. Sedas Nunes ainda aceitou ser nomeado seu primeiro director, condição em que recrutou alguns dos melhores alunos do ISCEF e colaboradores da *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, mas a impossibilidade de garantir um mínimo de autonomia editorial ditou o seu afastamento dois anos depois. Em qualquer caso, a actividade deste Centro e da respectiva revista — *Estudos Sociais e Corporativos* — orientou-se preferencialmente para o estudo de problemáticas sociais e económicas alheias ao corporativismo.

Em 1961, com a nomeação de José Gonçalves de Proença — um assistente do ISCEF que não tinha qualquer ligação ao Gabinete de Estudos Corporativos — para Ministro das Corporações iniciou-se uma fase de realização de grandes colóquios, designados Colóquio Nacional do Trabalho, da Organização Corporativa e da Previdência Social, com a intenção expressa de ‘solicitar a atenção das nossas elites e juventude universitárias’ (Proença, 1962: 1). Ao todo realizaram-se quatro colóquios entre 1961 e 1966, os quais contaram com a participação, ainda que marginal, de alguns dos ex-membros do desaparecido Gabinete de Estudos Corporativos, designadamente de Pires Cardoso, que, logo no primeiro desses colóquios, apresentou uma comunicação sobre a projecção internacional do corporativismo português (Cardoso, 1961b), e de Sedas Nunes e Manuela Silva que, no terceiro dos referidos colóquios, colaboraram numa extensa apresentação sobre a reforma da empresa (Nunes *et alii*, 1964).

Do Plano de Formação Social e Corporativa resultou ainda a criação, em 1962, do Instituto e Estudos Sociais dedicado ao ensino da política social e cujo corpo docente integrou diversos membros provenientes do Gabinete de Estudos Corporativos (entre os quais o próprio Sedas Nunes) que, também por essa via, projectou a sua influência no sistema de ensino superior.

No ISCEF, o corporativismo resumia-se a uma cada vez mais inexpressiva disciplina de Direito Corporativo, tornada optativa quando da reforma do plano de estudos de 1972 (e naturalmente extinta em 1974), sendo ao longo deste período leccionada por professores que, com excepção de Pires Cardoso, não deixaram obra académica visível.

O próprio Pires Cardoso, continuou ao longo da década de 1960 a divulgar o ideário corporativo, mas as suas intervenções públicas de então quase nada acrescentaram relativamente

às suas posições antes expressas. Quando em 1966 discursou numa sessão comemorativa dos 40 anos do Estado Novo limitou-se a repetir as suas posições de sempre, ainda que com duas *nuances*: transigiu com a perpetuação dos organismos de coordenação económica e deu acrescido relevo à problemática da reforma da empresa (Cardoso, 1966).

O compromisso político de parte do corpo docente do ISCEF — entretanto renomeado Instituto Superior de Economia (ISE) e dirigido pelo ex-Ministro das Coporações Gonçalves de Proença a partir de 1972 e de 1973, respectivamente — com o Estado Novo passava cada vez menos por um investimento na doutrinação corporativa e cada vez mais pela afirmação de uma escola formalmente desideologizada e tecnocrática na qual a função doutrinária era apenas implícita. Tal desiderato viu-se, no entanto, prejudicado pela expansão da população estudantil do Instituto no decurso dos anos 1960, o que acabou por enfraquecer o sistema de recrutamento clientelar do corpo docente, por impor o seu rejuvenescimento e por nele admitir um número significativo de docentes desafectos, quando não opositores, à ditadura e ao corporativismo⁶. O movimento estudantil ideológica e politicamente radicalizado, em particular a partir da crise académica de 1962, contribuiu também, e poderosamente, para a hegemonia dos valores próprios da esquerda, para o questionar da ética tecnocrática e sobretudo para o apagamento definitivo da doutrinação corporativa. Acresce que os movimentos estudantis neofascistas que de alguma forma tentavam romper com a postura imobilista do Estado Novo e retomar o corporativismo como elemento mobilizador (Marchi, 2009: 32-34) não encontraram eco no ISCEF.

Ainda assim, a participação dos professores do ISCEF no aparelho político do Estado Novo reforçou-se significativamente neste período, saldando-se, designadamente, em três ministros, cinco deputados, catorze procuradores à Câmara Corporativa e algumas participações nos congressos da União Nacional. Contudo, esse compromisso político não significava necessariamente aceitação das perspectivas corporativas em sentido estrito, podendo antes significar participação na formulação ou na execução das estratégias igualmente autoritárias mas desenvolvimentistas que emergiram após a Segunda Guerra Mundial.

5. Conclusões

A situação descrita revela que a adaptação do ISCEF aos condicionalismos introduzidos pelo Estado Novo e em particular ao corporativismo foi rápida, revelando ser uma instituição sensível às transformações políticas.

⁶ O caso mais saliente, e em certa medida atípico, foi o de F. Pereira de Moura. Docente desde 1950, participou do Gabinete de Estudos Corporativos, foi relator de alguns dos mais importantes pareceres da Câmara Corporativa e entrou progressivamente em rotura com a doutrina corporativa e com o Estado Novo, sendo expulso da Universidade em 1972.

Assitiu-se assim, nos anos anteriores ao termo da Segunda Guerra, a uma colagem do discurso académico ao discurso político, procurando fornecer-lhe uma base de legitimidade que lhe escasseava em consequência da ausência de uma tradição doutrinária corporativa minimamente desenvolvida. Em qualquer caso, o corporativismo real então em construção resultava num capitalismo atrasado articulado com um estado autoritário e com uma liderança carismática e pragmática que não exigia doutrina muito sofisticada.

A influência da doutrinação corporativa produzida no âmbito do ISCEF na construção do corporativismo real foi ainda limitada por uma menor proximidade do poder político, sobretudo quando comparada com a proximidade revelada por professores das faculdades de Direito. A forte presença de professores universitários nos primeiros governos do Estado Novo, a ‘catedrocracia’ (Schmitter 1999: 42), não envolveu os professores do ISCEF adeptos do corporativismo, os quais, no plano político, foram apenas recompensados com a inclusão na Assembleia Nacional. Acresce que a escassez de meios de que dispuseram associada à aproximação, pelo menos num caso, às ideias de de Man, menos adequadas ao curso da experiência corporativa em curso, e à ausência de reflexão sobre a previdência social, factor relevante na legitimação do Estado Novo, também terá contribuído para um menor impacto da criação doutrinária dos professores do ISCEF.

A derrota das potências fascistas-corporativas em 1945 criou um ambiente político particularmente desfavorável à afirmação do corporativismo. Só após a estabilização do regime no pós-guerra é que surgiram paulatinamente as condições para o seu renascimento, tanto no terreno das realizações práticas como no da afirmação doutrinária. Primeiro com a criação, em 1950, do Ministério das Corporações, depois com um discurso programático de Salazar em 1953 anunciando o ‘reacender do antigo fogo’ (Salazar, 1959: 142) corporativo – e, finalmente, em 1956, com o Plano de Formação Social e Corporativa e com a criação legal das primeiras corporações. Contudo, este renascimento coincidiu com a emergência no seio do Estado Novo de outras visões e estratégias legitimantes e orientadoras da intervenção económica do Estado que de alguma forma limitavam o alcance do corporativismo. Aliás, uma parte dos professores do ISCEF que participam nos órgãos de poder do Estado Novo fazem-no em nome da sua competência técnica, e em alguns casos da sua capacidade de criação de ideologia desenvolvimentista, e não em nome da sua eventual habilitação enquanto doutrinadores do corporativismo em sentido estrito.

No entanto, foi neste período que, com mais recursos humanos e organizativos do que no período anterior, se consolidou no ISCEF uma nova versão da doutrina corporativa, uma versão que, ao contrário do que sucedera com Cunha Gonçalves e com Samuel de Oliveira, procurava acentuar os traços de uma eventual especificidade portuguesa e ambicionava constituir uma alternativa estratégica ao corporativismo de Estado vigente.

A escola corporativa portuguesa, protagonizada por Pires Cardoso e seus pares no Gabinete de Estudos Corporativos, fundamentou uma tentativa de reforma interna do sistema económico, e

porventura até do político, que teve o seu auge quando da discussão da lei que instituiu as corporações.

A derrota dessa estratégia, primeiro pelo voto na Assembleia Nacional e depois pela intransigência de Salazar, conduziu ao desalento e ao progressivo afastamento do Estado Novo, e do próprio corporativismo, da generalidade dos que a haviam protagonizado. Quando em 1961 se constituiu no ISCEF o Gabinete de Investigações Sociais, substituindo de alguma forma o Gabinete de Estudos Corporativos, o corporativismo tinha já desaparecido da agenda de investigação, em benefício dos estudos sociológicos e do envolvimento com a problemática da reforma da empresa. Doravante, o corporativismo seria sobretudo um assunto de funcionários político-culturais à margem do ISCEF.

Referências bibliográficas

- Amzalak, M., 1936, *O Prof. Mihail Manoilescu*, in *Economia & Finanças*, vol. 4.
- Amdam, R., 2007, *Business education*, in Jones, G. e Zeitlein, J., *The Oxford handbook of business history*, Oxford, Oxford University Press.
- Barbosa, A., 1943, *A economia do ponto de vista positivo e do ponto de vista teleológico*, in *Economia & Finanças*, vol. 11.
- Barbosa, A., 1947, *Princípios de Teoria Económica, por Heinrich vion Stackelberg*, i in *Economia & Finanças*, vol. 15.
- Bernardo, H., 1943, *O condicionamento comercial das cortiças*, in *Economia & Finanças*, vol.11.
- Bourdieu, P. 2003, *Os usos sociais da ciência. Por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo, Editora Unesp.
- Bourdieu, P. e Passeron, J-C, s/d, *A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino*, Lisboa, Editorial Vega,
- Cardoso, J., 1947-48, *Curso de direito corporativo*, Lisboa, UTL/ISCEF (mimeog.).
- Cardoso, J., 1948, *O corporativismo e a Igreja*, in *Economia & Finanças*, vol.16.
- Cardoso, J., 1949, *Uma escola corporativa portuguesa*, in *Economia & Finanças*, vol.17.
- Cardoso, J., 1952, *A Universidade instituição corporativa*, Lisboa, ISCEF.
- Cardoso, J., 1961a, *Para uma corporação autêntica*, in *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. 36.
- Cardoso, J., 1961b, *O corporativismo como ideologia para o Ocidente*, in *I Colóquio nacional do trabalho, da organização corporativa e da previdência social*, Lisboa, Junta de Acção Social.
- Cardoso, J.,1966, *Sentido social da revolução – o sistema corporativo*, in *a/v, Celebrar o passado construir o futuro*, vol. 2, Lisboa, Comissão Executiva do 40º Aniversário da Revolução Nacional.
- Carreras Ares, J., 1991, *Los fascismos y la Universidad*, in Carreras Ares , J. e Ruiz Carnicer, M., *La Universidad española bajo el régimen de Franco (1939-1975)*, Zaragoza, Institución Fernando El Católico.
- Corrêa, F. 1935, *Estudos de política económica internacional*, Lisboa, ISCEF.
- Costa, J., 1949, *Formação social dos trabalhadores*, in *Economia & Finanças*, vol.17.
- Engwall, L e Zamagni, V., 1998, *Management education in historical perspective*, Manchester and New York, Manchester University Press.
- Gonçalves, L., 1905, *A evolução do movimento operário em Portugal*, Lisboa, Adolfo de Mendonça.
- Gonçalves, L., 1933, *Causas e efeitos do corporativismo português*, Lisboa, ISCEF.

- Gonçalves, L., 1935, *Princípios de direito corporativo*, Lisboa, ISCEF.
- Kuin, S., 1993, *O braço longo de Musolini: os 'Comitati d'Azione per l'Università di Roma' em Portugal*, in *Penélope*, nº 11.
- Louçã, A. e Paccaud, I., 2007, *O segredo da rua d'O Século. Ligações perigosas de um dirigente judeu com a Alemanha nazi (1935-1939)*, Lisboa. Fim de Século.
- Marchi, R., 2009, *Império, Nação, Revolução – as direitas radicais portuguesas no fim do Estado Novo (1959-1974)*, Alfragide, Texto.
- Mounier, A., 1936, *Causerie sur le Portugal*, in *Economia & Finanças*, vol.4.
- Moura, F., 1950, *Reformas de estrutura (introdução a um estudo de economia)*, in *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, nº 1,
- Neto, A., 1936, *Elementos de economia política*, Lisboa, ISCEF.
- Neto, A., 1938, *O Ribatejo e a sua influência no desenvolvimento do municipalismo e do corporativismo em Portugal*, in *Economia & Finanças*, vol.6.
- Neto, A., 1940, *Três épocas da economia portuguesa*, in *Economia & Finanças*, vol. 8.
- Neto, A., 1941a, *O quinhão económico da vida*, in *Economia & Finanças*, vol. 9.
- Neto, A., 1941b, *As funções do trabalho na ordem económica*, in *Economia & Finanças*, vol. 9.
- Nunes, A., 1952, *Crise social e reforma da empresa*, in *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, nº 10 e 11,
- Nunes, A., 1954, *Situação e problemas do corporativismo*, Lisboa, Gabinete de Estudos Corporativos.
- Nunes, A., 1958, *Princípios de Doutrina Social*, Lisboa, Ed Moraes.
- Nunes, A. et alii, 1964, *Problemas da empresa: relações humanas e órgãos de colaboração*, in *III Colóquio nacional do trabalho, da organização corporativa e da previdência social*, Lisboa, Junta de Acção Social.
- Oliveira, S., 1933, *Elementos de economia política*, Tomar, ed. do autor.
- Oliveira, S., 1936, *A nova ordem económica*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade.
- Oliveira, S., 1937, *Les études économiques en Belgique*, in *Economia & Finanças*, vol. 5(2).
- Pequito, R., 1917, *A instrução comercial superior*, in *Instituto Superior de Comércio, Anuário 1913-1914 a 1916-1917*, Lisboa, A Editora, lad.
- Pereira, R., 1953, *Perspectivas da planificação económica*, in *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, nº 13,
- Proença, J., 1962, *II Colóquio nacional do trabalho, da organização corporativa e da previdência social*, Lisboa, Junta de Acção Social.
- Real, M., 2011, *O pensamento português contemporâneo 1890-2010*, Lisboa, IN-CM.

Salazar, A., 1935, *Discursos (1928-1934)*, Coimbra, Coimbra Editora.

Salazar, A., 1959, *Discursos e notas políticas V (1951-1958)*, Coimbra, Coimbra Editora.

Schmitter, Ph., 1999, *Portugal: do autoritarismo à democracia*, Lisboa, ICS.

Silva, G. 1942, *O Doutor Samuel de Matos Agostinho de Oliveira*, in *Economia & Finanças*, vol. 10.

Silva, G., 1966, *Economia da empresa*, in *Economia & Finanças*, vol. 34(3).

Vittoria, A., 1991, *L'Università italiana durante il regime fascista: controllo governativo e attività antifascista*, in Carreras Ares, J. e Ruiz Carnicer, M., *La Universidad española bajo el régimen de Franco (1939-1975)*, Zaragoza, Institución Fernando El Católico.